



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1980/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 010920/2012-11**,

R E S O L V E:

Considerar concedida, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA**, matrícula SIAPE/2484985, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na FACULDADE DE MEDICINA do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 24 de março a 21 de julho de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 8 de junho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor